



# Diário Oficial

## Eletrônico

### PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 743

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

#### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Extrato de dispensa .....	9
Aviso de Contratação Direta .....	9
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	10
Outros atos de concurso/processo seletivo .....	10
Convocação .....	10
<b>IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal</b> .....	11
<b>Atos de Pessoal</b> .....	11
Portarias .....	11
Aposentadoria .....	13

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### ENTIDADES

##### **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

##### **Câmara Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: [www.camarapv.sp.gov.br](http://www.camarapv.sp.gov.br)

##### **IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: [ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

**DECRETO nº 036, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

*“Dispõe sobre a designação de Membros da Vigilância Sanitária Municipal para o desenvolvimento das ações pertinentes a essa Equipe”*

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, no seu artigo 96, §3º, determina que a relação das autoridades sanitárias atuantes no Município deverá ser publicada semestralmente para conhecimento e divulgação a quem couber ou quando da exclusão ou inclusão de algum membro;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 006/24 do Setor de Vigilância Sanitária – Secretaria Municipal de Saúde.

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista as circunstâncias excepcionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a Equipe de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Venceslau, a qual será composta pelos membros abaixo relacionados:

**Leandro Magalhães**

Coordenador em Saúde – Vigilância Sanitária

RG: 41.546.103-0

Credencial – 011

**Thayla Rebeca Cavichioli Sebastião Dassic Baptista**

Enfermeira



## *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

RG: 44.562.250-7 - COREN: 279484

Credencial – 023

### **Adriana Moreira Serratine**

Arquiteta e Urbanista

RG: 23.772.263-X – CAU: A38578-6

Credencial – 024

### **Karina Ferreira Guimarães**

Cirurgiã Dentista

RG: 22.355.711-0 – CRO: 51.679

Credencial – 022

### **Daniella Aparecida da Silva Braz**

Farmacêutica

RG:- 28.518.239-0 – CRF 40785

Credencial – 017

### **Sandro de Brito**

Técnico de Segurança do Trabalho

RG: 33.249.279-5 – Prof. nº 0040425/SP

Credencial – 003

### **Eliane da Silva**

Agente de Saneamento

RG: 33.976.580-X

Credencial – 012

### **Suzeli Celeste Oliveira Matos**

Agente de Saneamento

RG: 24.312.100-3

Credencial – 014



# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

**Franklin Barreto do Nascimento**

Agente de Saneamento

RG: 47.952.535-3

Credencial – 025

**Art. 2º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 25 de abril de 2024.

BARBARA MEDEIROS  
VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por  
BARBARA MEDEIROS  
VILCHES:36230213850  
Dados: 2024.04.25 08:37:19 -03'00'

**Bárbara Medeiros Vilches**

**Prefeita Municipal**

PRESIDENTE VENCESLAU



## Portarias

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

**PORTARIA ADM Nº 101/2024**

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES** – Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o Termo de convênio estadual de compartilhamento de bens móveis e imóveis, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o município de Presidente Venceslau;

**CONSIDERANDO** que o presente convênio tem como objetivo a implementação do Plano Plurianual de Desenvolvimento Rural Sustentável mediante o compartilhamento de bens móveis e imóveis estaduais, com vistas ao desenvolvimento agropecuário e agroindustrial, em conformidade com as diretrizes de política pública denominadas "Cidadania no Campo 2030";

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E, DESIGNAR** para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

- 1- Guilherme de Haro Silva** - RG. 65.101.6\*\*.\*
- 2- Moacir Feba Tetila** - RG. 46.844.\*\*\*.\*
- 3- Silvio Rosa Gama** - RG. 29.225.\*\*\*.\*
- 4- Ramão Aires Antunes** - RG. 64.714.\*\*\*.\*\*

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 26 de abril de 2024.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850  
Assinado de forma digital por BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850  
Dados: 2024.04.26 10:07:03 -03'00'

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**  
Prefeita municipal



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## PORTARIA ADM Nº 100/2024

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES** – Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO**, o Artigo 2º e 3º da Lei nº 2762 de 21 de agosto de 2009, que trata da composição e indicação dos representantes do Conselho Municipal de Saúde; .....

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E, DESIGNAR** os representantes do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2024-2025.

Representantes dos Prestadores de Serviços		
	Nome	Representante/instituição
<b>Titular</b>	Giselle Cristiane Zaia	Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau
Suplente	Susierleia Aparecida Bonifácio Szymaczok	Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau
<b>Titular</b>	Marcos Garcia	Fisiocenter Venceslau S/C ME
Suplente	Guilherme Barutta Vilches	Fisiocenter Venceslau S / C ME

Representantes Trabalhadores da Saúde-Nível Médio e Superior		
	Nome	Representante/instituição
<b>Titular</b>	Maria Edileide da Mota	ESF Morada do Sol
Suplente	Kátia Furlan Campagnoli	Centro de Saúde
<b>Titular</b>	Fabiana Inês Silva de Abreu	ESF Vicentina
Suplente	Sara Correa Pereira de Oliveira	ESF Vicentina



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

<b>Titular</b>	Maria Julia Piper	Centro de Saúde
Suplente	Geisa Carla Costa Souza	Centro de Saúde
<b>Titular</b>	Elaine Cristina de Souza Ramsdorf	Centro de Saúde
Suplente	Carina Hondo Stefan	Centro de Saúde

<b>Representantes do Poder Público</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Representante/instituição</b>
<b>Titular</b>	Lianir Aguillar Ribeiro	Secretaria de Saúde
Suplente	Cristiane Maejima Melo	Secretaria de Saúde
<b>Titular</b>	Alessandra Acosta Pipino	Secretaria da Assistência Social
Suplente	Paula Cristina Scalon	Secretaria da Assistência Social

<b>Representantes dos Usuários</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Representante/instituição</b>
<b>Titular</b>	Maria Aparecida da Rocha Gonzales	AVCC
Suplente	Selma Goes Borges Silva	AVCC
<b>Titular</b>	Nadir da Silva Almeida	Sincomerciários
Suplente	Nilza Aparecida Leite	Sincomerciários
<b>Titular</b>	Wesley Aguiar Xavier Ferreira	ESF Eldorado
Suplente	Orlando Soares do Nascimento	CAPS
<b>Titular</b>	Elidineide de Cátia Hermini	Igreja Santo Antônio de Lisboa
Suplente	Maria Alice Picolli Simões	Igreja Santo Antônio de Lisboa
<b>Titular</b>	João Carlos de Oliveira	Conselho de Pastores
Suplente	Samuel Lima dos Santos	Conselho de Pastores
<b>Titular</b>	Aparecida Creusa Machado	Lions Club Presidente Venceslau Visão
Suplente	Odete Aparecida Andrade	Lions Club Presidente Venceslau Visão
<b>Titular</b>	Sandra Aparecida Cruz e Silva	Associação dos Aposentados
Suplente	Cassia Maria S de A S Franco	Associação dos Aposentados
<b>Titular</b>	Marcos Eduardo Esposto	ACIPREV



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Suplente	Thiago Franco de Camargo Virgili	ACIPREV
----------	----------------------------------	---------

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 25 de abril de 2024.

BARBARA MEDEIROS Assinado de forma digital por BARBARA  
MEDEIROS VILCHES:36230213850  
VILCHES:36230213850 Dados: 2024.04.25 13:11:35 -03'00'

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**  
Prefeita municipal





## Licitações e Contratos

## Extrato de dispensa

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 420/2024

**Objeto:** DESPESA COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**Valor Global: R\$61,00****Contratada:** FARMACIA SANTA CATARINA DE PRES. PRUDENTE LTDA**Data:** 25/04/2024.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 417/2024

**Objeto:** DESPESA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM BOMBA**Valor Global: R\$710,00****Contratada:** PEDRO DA SILVA ANDRADE -ME**Data:** 25/04/2024.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 419/2024

**Objeto:** DESPESA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM PORTÃO ELETRONICO**Valor Global: R\$2.050,50****Contratada:** RAPHAEL DE OLIVEIRA SOUZA**Data:** 25/04/2024.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 421/2024

**Objeto:** DESPESA COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE POSTE DE ENERGIA PADRÃO TRIFASICO**Valor Global: R\$7.600,00****Contratada:** CARLA PEREIRA COSTA**Data:** 25/04/2024.

## Aviso de Contratação Direta

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2501****] /2024 OBJ [CAMISETA REGATAS .** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CAMISETA REGATA 90% POLIAMIDA	UN	150

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [25.] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2417****] /2024 OBJ [FRALDAS DESCARTAVEIS .** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA EXTRA G C/ 26 UM 5 PCT P/ DIRCEU ANTONIO FORATO	PCT	05

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [25.] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2623****] /2024 OBJ [HOSPEDAGEM .** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	HOSPEDAGEM MARCIO SANTOS NASCIMENTO 08 DIARIAS	SV	08

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [25.] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2487****] /2024 OBJ [INTERNAÇÃO DE PACIENTE.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.



Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	INTERNAÇÃO PACIENTE CESAR AUGUSTO MOREIRA TRES MESES	MS	03

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [25] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2581] /2024 OBJ [MEDALHAS]**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO DOURADA Aquisição de Materiais para Premiações, Medalhas para o Festival de Natação, na piscina do Municipal	UN	150

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [25] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2404] /2024 OBJ [MEDICAMENTOS]**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CANABIDIOL 200 MG/ML 30 ML + SERINGA DOSADORA 2 FR P/ VICTOR HUGO MATOS SILVA	FR	02

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [25]

de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Outros atos de concurso/processo seletivo

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

(ref. Edital de Processo Seletivo nº 001/2023)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Processo Seletivo nº 001/2023, torna pública a **desclassificação** das candidatas abaixo pelos seguintes motivos:

· **Não se apresentou no prazo estabelecido**

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)		
GISELE DE LIMA MENEZES	***.793.338-**	146ª
MARCELA INACIO PARDINHO	***.044.578-**	147ª

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 25 de abril de 2024.

**ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA**

- Secretário Municipal de Administração -

### Convocação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Ref. Processo Seletivo nº. 001/2023)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2023 e edital de desclassificação publicados na presente edição do Diário Oficial do Município de Presidente Venceslau, resolve **CONVOCAR** as candidatas abaixo relacionadas.

As candidatas deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação das candidatas, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-los por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possuam, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)		
PATRICIA CRISTINA MENEZES	***.165.718-**	148ª
MARIA VITORIA ALEXANDRE GOMES MARCOLINO	***.217.098-**	149ª

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 26 de abril de 2024.

**ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA**



- Secretário Municipal de Administração -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**(Ref. Processo Seletivo nº. 001/2023)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2023 e considerando o ofício SEMEC nº 175/2024, que dispõe sobre contratação emergencial de Monitor de Transporte Escolar Rural de Presidente Venceslau, resolve **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada.

A candidata deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação da candidata, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-la por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possuam, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - AREA RURAL (MTE)		
ANDRESSA OLANDA DE NOVAIS	***.322.998-**	04ª

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 26 de abril de 2024.

**ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA**

- Secretário Municipal de Administração -

**IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 06/2024**

**NATHALIA DO VALE SILVA**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** os termos, bem como, os documentos acostados no requerimento administrativo protocolado em 18/03/2024, pela Senhora Maria Valmira Santos, cônjuge do falecido servidor público Senhor Ogenário Santos, através do processo administrativo de nº 21/2024;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001;

**CONSIDERANDO** por fim o parecer jurídico favorável à implantação do referido benefício, este exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

**RESOLVE, CONCEDER**, com seus efeitos retroagidos a data de 26 de fevereiro de 2024, à senhora **MARIA VALMIRA SANTOS**, nos termos do artigo 29 da Lei

Complementar 023/2001, o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor público municipal inativo, Senhor **Ogenário Santos**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Presidente Venceslau, em 25 de abril de 2024.

**NATHALIA DO VALE SILVA**

Diretora Presidente



## IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - São Paulo

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 46.476.131/0001-40.

Sala da Presidência -

### PORTARIA Nº 05/2024

**NATHALIA DO VALE SILVA**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** os termos, bem como, os documentos acostados no requerimento administrativo protocolado em 11.03.2024, pelo Senhor Wilson Cardoso da Silva, cônjuge da falecida servidora pública inativa Senhora **MARIA IZAURA CARDOSO DA SILVA**, através do processo administrativo de nº 15/2024;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001;

**CONSIDERANDO** por fim o parecer jurídico favorável à implantação do referido benefício, este exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, **CONCEDER**, com seus efeitos retroagidos a data de 08 de março de 2024, ao senhor **WILSON CARDOSO DA SILVA**, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001, o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da servidora pública municipal inativa, Senhora **Maria Izaura Cardoso da Silva**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Venceslau - SP, em 25 de abril de 2024.

**NATHALIA DO VALE SILVA**  
Diretora Presidente



## Aposentadoria



# *Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo*

Lei Complementar nº 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ. 04.988.533/0001-84

**DIRETORIA DE BENEFÍCIOS****PORTARIA Nº 03/2024**

**NATHALIA DO VALE SILVA**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo nº 11/2024, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Idade, em favor da servidora pública municipal Sra. **MARIA DA PURIFICAÇÃO DE ARAÚJO SANTOS**;

**CONSIDERANDO** ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R

E

S

O

L

V

E

**CONCEDER** a partir do dia 01 de maio de 2024, a servidora pública municipal Sra. **MARIA DA PURIFICAÇÃO DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 4732391, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação de Cultura, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, em 25 de abril de 2024.

**NATHALIA DO VALE SILVA**  
Diretora Presidente



# *Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo*

Lei Complementar nº 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ. 04.988.533/0001-84

**DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**

## **PORTARIA Nº 04/2024**

**NATHALIA DO VALE SILVA**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo nº 12/2024, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor do servidor público municipal Sr. **MARCOS PARDINI**;

**CONSIDERANDO** ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**CONCEDER**, a partir do dia 01 de maio de 2024, ao servidor público municipal senhor **MARCOS PARDINI**, matrícula nº 58351, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, 25 de abril de 2024.

**NATHALIA DO VALE SILVA**  
Diretora Presidente